



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominar o Logradouro Público, a Rua Quinze, Log 0052 com o nome Rua Jorge de Paulo Silva no Bairro da Brava.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado com o nome de Rua Jorge de Paulo Silva, a Rua quinze, o Log 0052, no bairro da Brava.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua Quinze, Log 0052, na Brava, atrás do posto de Combustível passe a ser denominada de Rua Jorge de Paulo Silva, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Jorge de Paulo e Silva, morador e pescador dessa cidade, foi vereador por 2 mandatos em Cabo Frio, sendo o 1º em 1954 e o 2º em 1958 e muito antes da emancipação, já lutava por Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor